



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

PROJETO DE LEI Nº 101 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4189/2021
Data: 14/06/2021 - Horário: 15:20
Legislativo

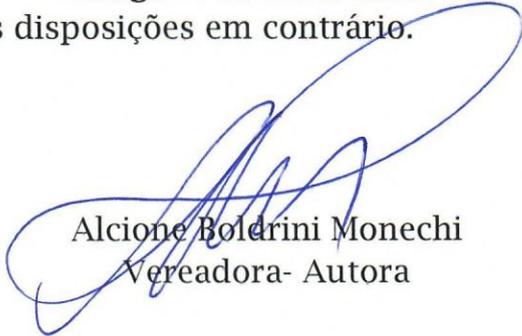
EMENTA: Dispõe sobre a proibição da descaracterização da originalidade do bem moveis público recebido do Governo Federal ou Estadual, no Município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica proibido ao Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, a remoção dos adesivos que descaracterizam a originalidade dos bens moveis recebidos do governo Federal ou Estadual, de forma a evitar despesas desnecessárias ao município.

Artigo 2º - Fica somente autorizado ao poder Executivo municipal em adesivar os bens moveis recebidos do governo Federal ou Estadual com o Brasão oficial de identificação do município de Marilândia/ES, em conformidade a lei ordinária municipal nº 1.162 de 19/08/2014.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Alcione Bolderini Monechi
Vereadora- Autora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo maior em apresentar o respectivo Projeto de Lei, é no sentido de coibir ao Poder Executivo a descaracterização de todos os bens moveis (Veiculo, maquinários, ônibus e basculantes) recebidos pelo Município de Marilândia advindo do Governo Federal ou Estadual a sua descaracterização de originalidade, evitando assim um gasto de dinheiro desnecessário.

Mediante a proibição, toda e qualquer gestão pública do Executivo municipal, ficará proibido de retirar os adesivos originais vindo a trocar por outros, o que desta forma evitará gato público.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei. Todavia, acreditamos que essa simples medida, ajudará a coibir gastos desnecessários. Essas são as razões pelas quais proponho este projeto, esperando a sua acolhida e aprovação por parte dos nobres Pares.

Marilândia/ES, 14 de junho de 2021.



Alcione Boldrini Monechi
Vereadora- Autora